



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 110/2023

Dispensa de Licitação nº 004/2023

Ratificação nº 005/2023

*De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **Ratifico a Dispensa de Licitação**, nas condições fixadas:*

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/2021, objetivando a Locação de software para gestão de jornada de trabalho. Registro de ponto regulamentado pela CLT, a ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Itirapina e suas secretarias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e tudo mais que for necessário para a consecução dos objetos.

Considerando a necessidade da prefeitura realizar a gestão do ponto, frequência, faltas, horas extras, adicional noturno e outras características das jornadas de trabalho dos servidores municipais, seguindo a lei vigente, especialmente a Consolidação das Leis do trabalho.

Considerando a obrigatoriedade do município, sujeitos à fiscalização e auditoria dos órgãos competentes.

A escolha do fornecedor, com o menor valor cotado pela administração, sendo ela:

Empresa: CF do Brasil Technologies Ltda EPP – CNPJ: 17.199.051/0001-97.

Valor total: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais);

Vigência: 12 (doze) meses.

Do Pagamento: em até 20 (vinte) dias após a execução dos serviços e emissão da NFE.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal da Administração.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabíveis e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 08 de fevereiro de 2023.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

